



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERIORES E DE PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO ORÇAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS À REFORMA DO PRÉDIO-SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. A INTERVENÇÃO ABRANGERÁ OS AMBIENTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), TESOURARIA, RECEPÇÃO E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO ENTRE ESTES SETORES, LOCALIZADOS NA RUA SOLÓN DE LUCENA, Nº 26, CENTRO.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Guarabira - PB, 23 de Setembro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA



Guarabira - PB, 29 de Setembro de 2026.

DESPACHO Nº IN 00044/2026 - 04

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERIORES E DE PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO ORÇAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS À REFORMA DO PRÉDIO-SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. A INTERVENÇÃO ABRANGERÁ OS AMBIENTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), TESOURARIA, RECEPÇÃO E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO ENTRE ESTES SETORES, LOCALIZADOS NA RUA SOLÓN DE LUCENA, Nº 26, CENTRO.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita